

**EDITAL DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL  
PARA PORTADOR DE DIPLOMA 2023.1**

A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições e matrículas para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

CURSOS E PORTARIAS – CAMPUS PARALELA		
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	60
	Noturno	60
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	Matutino	180
Bacharelado em Biomedicina – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	Matutino	69
	Noturno	65
Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria Nº 948 de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	Noturno	60
Bacharelado em Ciências da Computação – A - RS. CONSUPE 005.17.00	Matutino	50
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – A - RS. CONSUPE.006.16.00.	Matutino	40
Bacharelado em Design Gráfico – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	40
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	Matutino	120
	Noturno	165
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	Matutino	75
	Noturno	75
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 948 de 30 de agosto de 2021 – D.O.U. em 31/08/2021.	Matutino	140
	Noturno	150
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	Matutino	40
	Noturno	40
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	Matutino	120
	Noturno	120
Bacharelado em Engenharia de Computação – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	Matutino	40
	Noturno	40
	Matutino	40

Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia de Produção – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	Matutino	50
	Noturno	50
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	Matutino	50
	Noturno	50
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	Matutino	50
	Noturno	50
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	Matutino	100
Bacharelado em Jornalismo –2017 - RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	50
Bacharelado em Medicina Veterinária - RS.CONSUPE.013.20.00	Matutino	60
	Noturno	60
Bacharelado em Nutrição – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	Matutino	100
*Bacharelado em Odontologia - Portaria de autorização nº 566 01/04/2022	Matutino	60
	Noturno	60
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	Matutino	90
	Noturno	90
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020	Noturno	50
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	Matutino	60
Licenciatura em Pedagogia – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	Noturno	60

*\* Cursos com turmas até o 2º semestre.*

## 2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

As inscrições serão feitas através do site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).

**Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:**

1. Acessar o site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br), clicar no menu **Forma de Ingresso – Transferência Externa e/ou Diplomados** e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;
2. O candidato deverá realizar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviço educacional e pagar o boleto da 1ª parcela da semestralidade 2023.1.

### Atenção:

- a) No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.

- b) Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.
- c) No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.
- d) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.
- e) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 1º Semestre/2023/1.

### **3. DA PROMOÇÃO 2023.1**

A Promoção é válida para o Campus Paralela e será exclusiva para alunos ingressantes em **2023.1 em Transferência Externa e Portadores de Diploma.**

### **4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. **CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OU VAGAS NO SEMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO SEMESTRE.**

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

Enviar a documentação abaixo no formato PDF através da página de [Atendimento Virtual](#), conforme passo a passo [Não-Alunos](#).

- a. Documento de Identidade – cópia legível\*;
- b. CPF – cópia legível\*;
- c. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – documento original e/ou cópia autenticada\*;
- d. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação – documento original e/ou cópia autenticada;
- e. Diploma de Nível Superior (Apenas para candidato Portador de Diploma) – cópia autenticada\*;

f. Comprovante de Residência – cópia legível\*;

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

**Observação importante:**

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.

**6.2.** O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).

Midian Garcia  
Pró-Reitora de Graduação